

## **A REAL CONTRIBUIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ANTIBIÓTICOS MEDIANTE PRESCRIÇÃO DE RECEITA MÉDICA EM UMA DROGARIA EM CASTILHO-SP**

**Elizabeth Luques Rosselli Jorge**

Graduanda em Farmácia  
Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

**Franciely de Souza dos Santos**

Graduanda em Farmácia  
Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

**Lourival dos Santos Filho**

Graduando em Farmácia  
Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

**Klerison Romero Martinez**

Graduando em Farmácia  
Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

**Paloma da Silva Barbosa Santa Cruz Ibanez**

Graduanda em Farmácia  
Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

**Erli de Souza Bento**

Bióloga, Mestre em Agronomia - Genética e Melhoramento de Plantas -  
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Docente das Faculdades  
Integradas de Três Lagoas - FITL/AEMS.

**Fabiana Anselmo de Souza**

Farmacêutica Industrial, Especialista Em Gestão da Saúde Pública. Docente das  
Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

**Kamila Maria Silveira Negri**

Doutora em Ciências Farmacêuticas  
Docente das Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

### **RESUMO**

Os antibióticos são desenvolvidos para combater as bactérias maléficas causadoras de infecções. No entanto, o mau uso desse medicamento pode causar grandes conseqüências para o indivíduo. Foi pensando nisso que a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), estabeleceu uma medida preventiva, proibindo a comercialização de antibiótico sem a prescrição médica, uma vez que o uso inadequado dos antibióticos faz com que as bactérias se tornem resistentes aos tratamentos gerando assim um grave problema. O presente artigo busca estudar a real contribuição da comercialização de antibióticos mediante receita médica em uma drogaria situada na cidade de Castilho-SP, visando relatar a queda nas vendas e as mudanças estabelecidas por essa norma. Foi possível notar que estava ocorrendo altos níveis de automedicação, podendo gerar graves problemas aos pacientes.

Assim, conclui-se que a normativa realmente diminuiu certos problemas como, o uso de medicamento inadequado para os sintomas apresentados, em outras palavras reduziu a automedicação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Antibióticos; Normativa 7/2011; Prescrição Médica.

## INTRODUÇÃO

Os antibióticos são substâncias químicas que podem ser naturais ou sintéticas. Tem como objetivo impedir a multiplicação ou a destruição de bactérias, apesar de não ser eficiente contra vírus. Portanto, são utilizadas para impedir infecções bacterianas. Eles podem provocar no organismo dois tipos de ação: bactericida, ação que provoca a morte das bactérias e a bacteriostática, ação que inibe o crescimento microbiano e evita o aumento de micro-organismos (BVS-DICAS DE SAUDE, 2009).

O termo “antibiótico” surgiu em 1928, com a descoberta de Alexander Fleming de Penicilina. Os antibióticos foram feitos para produzirem uma toxicidade seletiva, ou seja, eles devem ser o mais tóxico possível para o micro-organismo infectante, no entanto, devem ser totalmente seguros para as células humanas (INFOESCOLA, 2015).

A descoberta dessa substância revolucionou a medicina, pois antes muitas pessoas morriam devido a diversos tipos de infecções.

No Brasil os antibióticos eram vendidos nas farmácias sem nenhum tipo de regulamentação ou controle, este comportamento contribuiu ainda mais para o uso inadequado e excessivo dos antibióticos. E esse uso inadequado de antibióticos faz com que as bactérias se tornem resistentes aos tratamentos, gerando assim um grave problema, pois as bactérias que resistiram aos antibióticos continuam a multiplicar-se e causam doenças mais prolongadas, mais graves e que podem provocar a morte do paciente (BVS-DICAS DE SAUDE, 2009).

Como medida preventiva desses fatores, desde 16 de janeiro de 2013, conforme foi estabelecido pela Anvisa por meio da instrução da normativa 7/2011, os medicamentos antimicrobianos só podem ser vendidos em farmácias e drogarias, mediante escrituração obrigatória no Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), ou seja, os antibióticos só podem ser vendidos com prescrição médica. Essa norma foi estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 2015).

O presente artigo tem como objetivo analisar a real situação na comercialização de antibióticos após a exigência mediante prescrição médica em uma drogaria situada na cidade de Castilho-SP.

## 1 REFERENCIAL TEÓRICO

Os antibióticos são medicamentos utilizados no tratamento de infecções, que são capazes de destruir ou controlar o crescimento de organismos infecciosos do corpo. Alguns antibióticos são desenvolvidos a partir de organismos vivos como fungos do gênero *Penicillium* *Cephalosporium* e bactérias do gênero *Streptomyces* e outros são por meio de elementos sintéticos produzidos em laboratório (PACIEVITCH, 2015).

No entanto, o mau uso desse medicamento pode causar grandes consequências para o indivíduo, como a resistência bacteriana. Essa resistência ocorre em consequência da administração de dosagem errada ou por tempo inadequado (PROJETO RESISTA, 2015).

As bactérias possuem grande capacidade de adaptação ao meio ambiente. Portanto, o antibiótico atua sobre um grupo de bactérias eliminando as mais susceptíveis, no entanto quando utilizado de forma inadequada, um pequeno grupo de bactérias podem sobreviver e se multiplicar, dando origem a uma nova colônia de bactérias resistentes. Assim sendo, as bactérias deixaram de serem afetadas por aquele antibiótico específico, podendo até serem resistentes a todos os tipos de antibióticos já existentes (PROJETO RESISTA, 2015).

Foi pensando nessas complicações que a ANVISA passou a obrigar as farmácias e drogarias a exigir a receita médica para a venda de antibióticos. A prescrição deve possuir duas vias e validade de até 10 dias (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 2015).

## 2 METODOLOGIA

O trabalho se propõe a detalhar a venda de antibióticos com prescrição médica e também sem prescrição médica.

O primeiro desafio aparente seria encontrar uma drogaria que aceitasse ser o campo para a pesquisa.

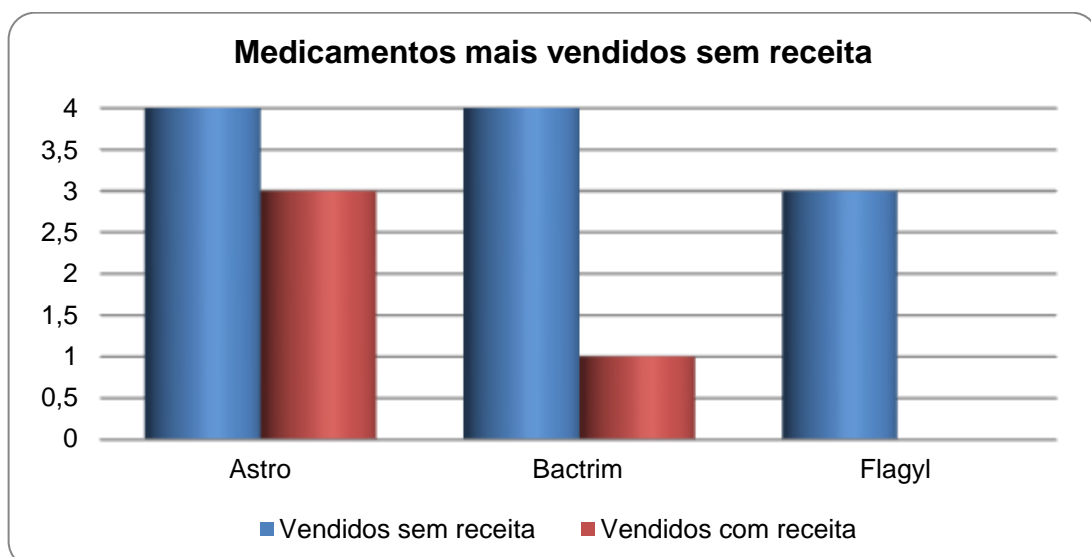
Para que se tenham resultados precisos e confiáveis, os mesmos devem ser referentes a todo o período de funcionamento do estabelecimento, com os resultados obtidos pelos pesquisadores sendo constantemente conferidos com o banco de dados da empresa não somente após o fechamento de cada dia, mas também ao final da pesquisa.

Diante dos dados colhidos será feita toda a análise e estudo necessário para que se obtenham as conclusões mais coerentes possíveis.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Através do levantamento da pesquisa realizada na drogaria de Castilho-SP, verificou-se a comercialização de vários antibióticos, sendo que os mais vendidos sem prescrição médica durante o período de 01 de setembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013 foram azitromicina, combinação de sulfametoxazol e trimetoprima, e metronidazol. Em contrapartida os antibióticos mais vendidos com prescrição médica são cefalexina, macrodantina e amoxicilina.

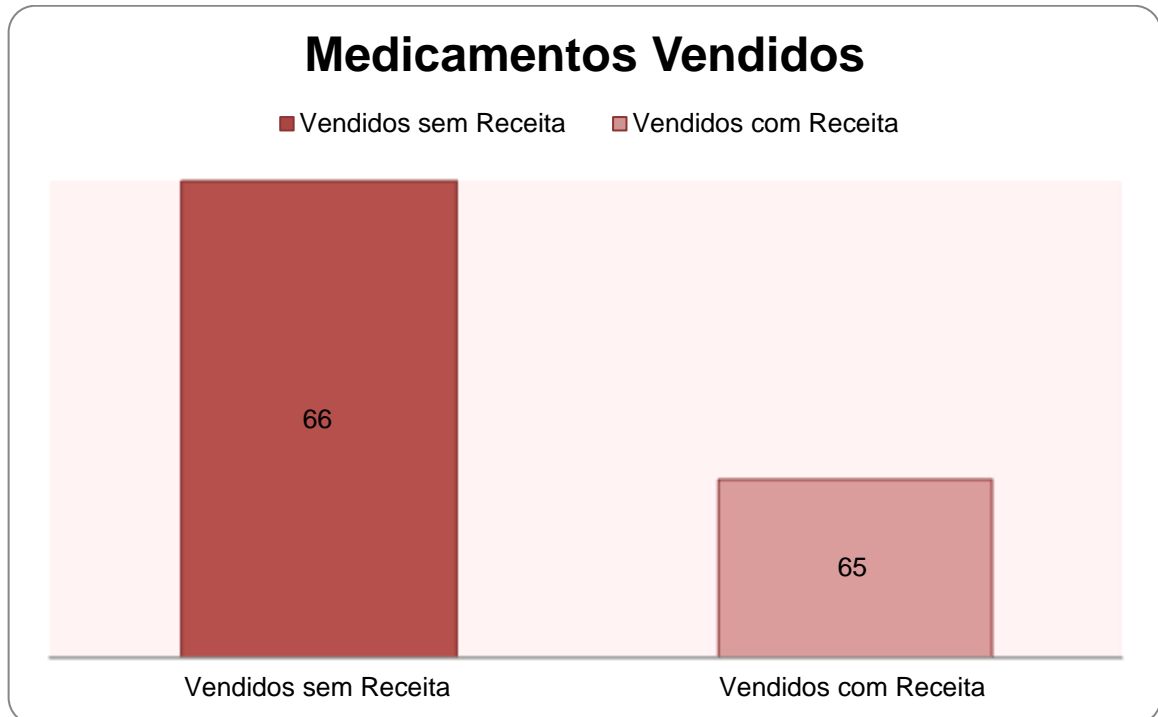
Por meio do Gráfico 1 consta listados os antibióticos mais vendidos sem prescrição médica comparados com a sua venda ao ser aprovada a normativa 7/2011 da ANVISA.



**Gráfico 1:** Medicamentos antibióticos mais vendidos após a normativa 7/2011 ANVISA.

**Fonte:** Pesquisa de campo (2015).

O Gráfico 2 retrata a quantidade total de medicamentos vendidos antes e depois da obrigatoriedade das prescrições médicas para antibióticos.



**Gráfico 2** – Medicamentos antibióticos comercializados antes da normativa 7/2011 ANVISA.  
**Fonte:** Pesquisa de Campo (2015).

Com base no gráfico 2 apresentado, pode-se notar que a quantidade de antibióticos comercializados sem controle especial de receituário na drogaria de Castilho, estava muito alta se comparado com a venda efetuada com prescrição médica e retenção de receituário, após publicação da normativa apresentada no gráfico 1. Portanto, pode se afirmar que ocorreu automedicação abusiva de antibióticos pela população, podendo este abuso gerar graves problemas de saúde nos pacientes, como a resistência a antibióticos, que é uma grande preocupação mundial no controle de infecções e doenças.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos resultados obtidos pode-se concluir que a legislação vigente, realmente está controlando a automedicação, pois há uma diminuição em certos problemas como, o uso de medicamento inadequado para os sintomas

apresentados, o que pode gerar graves consequências como bactérias resistentes aos antibióticos existentes. No entanto, é necessário que todo o processo seja fiscalizado, para que o cumprimento da norma seja realizado de forma correta, garantindo melhor qualidade de vida aos pacientes.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Escrituração eletrônica de antimicrobianos começa em 2015**. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br>>. Acesso em: 14 set. 2015.

BVS, Biblioteca virtual. **Uso correto de antibióticos**. Disponível em: <<http://bvsms.saude.gov.br>>. Acesso em: 14 set. 2015.

PROJETO RESISTA. **O que são antibióticos?** Disponível em: <<http://www.resista.net>>. Acesso em: 16 set. 2015.

\_\_\_\_\_. **O que é a resistência aos antibióticos?** Disponível em: <<http://www.resista.net>>. Acesso em: 17 set. 2015.

ROCHA, Jaime. **Perigo da venda de antibióticos sem prescrição médico é debatido por médico no dia de combate á infecção hospitalar**. Disponível em: <<http://www.alvaro.com.br>>. Acesso em: 18 set. 2015.

VITCH, Thaís. **Antibióticos**. Disponível em: <<http://www.infoescola.com.br>>. Acesso em: 15 set. 2015.